



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 45/2024

Homologa o resultado final do Processo de Seleção Simplificado, realizado pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG através do Edital nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo de Seleção Simplificado da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, Edital nº 001/2024, destinado à seleção de Estagiários de Graduação em Direito;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo de Seleção Simplificado

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO, o resultado final Processo de Seleção Simplificado, Edital nº 001/2024, realizado pela Câmara Municipal de Campo Belo/MG para preenchimento de vagas de Estagiário de Graduação em Direito, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais abaixo descritos:

NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Leticy Daiany Diniz	9,405	1ª	Aprovado(a)
Elaine de Fátima Oliveira	8,755	2ª	Aprovado(a)
Mariana Almeida Alves de Pádua	8,720	3ª	Aprovado(a)
Robert José dos Santos	8,660	4ª	Aprovado(a)
Karen Silva Mendonça	8,610	5ª	Aprovado(a)
Andreza Martins Rocha	8,565	6ª	Aprovado(a)
Rafaella Vitória Xavier Mendes	8,565	7ª	Aprovado(a)

Art. 2º. O Processo de Seleção Simplificado terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para atender o interesse público da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66e9cdf353086>.
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041.523.516-24) EM 17/09/2024 15:44





Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de setembro de 2024.



Assinado por ELISSON DE
ASSIS CASARINO, Presidente
da Câmara 041.523.516-24
em 17/09/2024 15:43:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elisson de Assis Casarino - Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp06e9cdf353086>.
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041.523.516-24) EM 17/09/2024 15:44

